



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**COMISSÃO LOCAL DE CAPACITAÇÃO DA REITORIA**

## LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

**A COMISSÃO LOCAL DE CAPACITAÇÃO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 241/2017 de 7 de agosto de 2017, torna pública a Lista Preliminar de Inscrições Homologadas referente ao Chamamento Interno de Afastamento Parcial para Qualificação referente ao 2º Semestre de 2017 e orientações quanto a recursos administrativos.

### 1. DA LISTA PRELIMINAR

<b>Ordem</b>	<b>Processo Administrativo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Justificativa</b>
01	23100.002536/2017-93	Jôse Storniolo Nunes Brasil	Homologada	Atende os quesitos para participação do Edital.
02	23100.002440/2017-25	Carla Driely Morsch Vidal	Homologada	Atende os quesitos para participação do Edital.
03	23100.002476/2017-17	Cátia Cilene Diogo Goulart	Homologada	Atende os quesitos para participação do Edital.
04	23100.002487/2017-99	Daniele dos Anjos Schmitz	Não Homologada	A Servidora será aluna especial em curso de pós-graduação, devendo-se aplicar as regras da Resolução nº 24/2010.
05	23100.002534/2017-02	Thiago Eliandro de Oliveira	Não Homologada	O Servidor será aluno especial em

		Gomes		curso de pós-graduação, devendo-se aplicar as regras da Resolução nº 24/2010.
06	23100.002535/2017-49	Natieli Luiza Branco	Homologada	Atende os quesitos para participação do Edital.

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. Cabem recursos contra a não homologação das inscrições e contra os resultados divulgados pela CLCR.
- 2.2. Os recursos serão julgados pela CLCR em primeira instância, em segunda pela Comissão Geral de Capacitação da Universidade (CGC) e, em última instância, pelo Conselho Universitário (CONSUNI).
- 2.3. Os recursos deverão ser interpostos através do envio de mensagem eletrônica a partir do e-mail institucional do servidor solicitante para o endereço de e-mail [clc.reitoria@unipampa.edu.br](mailto:clc.reitoria@unipampa.edu.br), em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação da Lista Preliminar, conforme cronograma estipulado no Edital nº 241/2017 (Anexo I).
- 2.4. A interposição de recursos não impedirá o andamento das demais etapas do trâmite do processo de chamamento interno para que os servidores que tiveram suas inscrições homologadas não sejam prejudicados.
  - 2.4.1. No caso de algum recurso ser considerado procedente e aceito em alguma das instâncias indicadas, será realizada a retificação dos resultados publicados nas etapas subsequentes.

Bagé/RS, 24 de agosto de 2017.

Comissão Local de Capacitação da Reitoria